A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), no uso de suas atribuições, torna público o Edital UFSJ/PROAE Nº 04/2018, de 03 de abril de 2018, contendo normas e prazos relativos ao apoio financeiro as equipes de competições acadêmicas.

1. Objetivo

Este edital tem o objetivo de apoiar financeiramente as equipes de competições acadêmicas, não esportivas, tendo como finalidade fortalecer a prática de atividades em grupo, da integração entre ensino, pesquisa e extensão, além de promover alternativas para a diminuição da evasão e retenção nos cursos envolvidos.

2. Apresentação

Entende-se por equipe de competição acadêmica, não esportiva, o grupo de alunos de uma ou mais áreas do conhecimento que, com apoio de um professor orientador/tutor pertencente ao quadro permanente da UFSJ, participa de competições acadêmicas de âmbito regional, nacional e internacional.

3. Itens Financiáveis

3.1 Serão financiáveis neste edital os seguintes itens: transporte*, taxa de inscrição, material de consumo e permanente.

3.2 O limite orçamentário total deste edital é de R$160.000,00** (cento e sessenta mil reais).

3.3 O limite orçamentário por equipe será de R$16.000,00 (desesseis mil reais).

* O custeio do transporte, no âmbito deste edital, será determinado pelo valor equivalente ao pago pelo serviço terceirizado contratado pela UFSJ.
** Este valor será distribuído entre todas as equipes inscritas de acordo com os valores solicitados até o limite especificado no item 3.3.

4. Inscrição

4.1. A inscrição deverá ser realizada de maneira on-line na página da PROAE: https://ufsj.edu.br/proae/equipes_de_competicao.php.

4.2 No ato da inscrição a equipe deverá anexar a carta de anuência da unidade administrativa da UFSJ para onde serão transferidos os materiais de consumo e permanente solicitados pela equipe (ANEXO I).

5. Cronograma

Inscrição on-line	04/04/2018 até 12/04/2018
Homologação das inscrições	13/04/2018
Resultado	17/04/2018

6. **Divulgação**

Todos os atos e resultados referentes a este edital serão divulgados exclusivamente no sítio https://ufsj.edu.br/proae/equipes_de_competicao.php.

7. Interposição de recursos

Recursos contra o resultado devem ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado e devem ser encaminhados ao Setor de Alimentação e Moradia (SAMOR) da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE).

8. Prestação de Contas

Os prazos e procedimentos para prestação de contas serão divulgados após o resultado final de acordo com os itens solicitados pelas equipes.

São João Del-Rei, 03 de abril de 2018

Josiane Nogueira
Pró-reitora de Assuntos Estudantis